**PROJETO DE LEI Nº 2780/2025**
**DATA 13/01/2025**

**Súmula.** Revoga a Lei nº 2701/2024, de 03/07/2024, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a entidade "Associação Clube dos Desbravadores Águia Real", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 2701/2024, de 03/07/2024, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a entidade "Associação Clube dos Desbravadores Águia Real".

**Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo Nº 04/2025
Data emissão: 15/01/25
Hora: 10:04
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

**JUSTIFICATIVA**
**PROJETO DE LEI Nº 2780/2025**

Visa o presente Projeto de Lei revogar a Lei nº 2701/2024, de 03/07/2024, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a entidade "Associação Clube dos Desbravadores Águia Real".

Com a revogação da Lei a entidade poderá usufruir dos benefícios de transporte, porém com uma alteração, buscar autorização a cada viagem.

Assim, está deixando todas as entidades com direitos iguais.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 020/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2780/2025 que revoga a Lei nº 2701/2024, de 03/07/2024, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a entidade "Associação Clube dos Desbravadores Águia Real".

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**GERSO FRANCISCO GUSSO**
**PREFEITO MUNICIPAL**